



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 162 de 31 outubro de 2016

Exonero os servidores ocupantes de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 1275941, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 720.966.405-04, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-08** e o Sr. **WILSON MOTA NETO**, portador do RG de nº 24446351, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.352.725-10, do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCE-07**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de outubro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita